

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 11 DE JUNHO DE 1987.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

Constitui comissão para estudos sobre a Responsabilidade Técnica e apresentar.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para estudar o assunto de Responsabilidade Técnica e formular o documento final que será apresentado na Câmara de Presidentes.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos Médicos Veterinários, Conselheiros WALDEMAR LUIZ NACLÉRIO TORRES, MOZART BASTOS DE OLIVEIRA e ROBERTO AMORIM JOVIANO, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”